



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

Processo Nº 194/2022

Publicado no Mural
EM 28/08/23
Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 03/2022, HOMOLOGADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N.º 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara -RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Salete Desconzi, inscrita no CPF sob o n.º 428.281.800-00, e cédula de identidade n.º 6022651051, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.629.645/0001-41, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Wegner Vargas, inscrito no CREA / RS sob o n.º 159.984 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 007.188.620-66, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n.º 34/2022, em conformidade com Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º 34/2022, firmado em 20/04/2022, I Termo Aditivo datado de 01/08/2023 e Termo de Suspensão Temporária n.º 07/2022 datado de 30/11/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica **retomada a continuidade** da execução do Contrato n.º 34/2022 por mais **30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2023**, na forma do art. 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, para conclusão final do objeto contratado.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de Agosto de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 17/08/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante.

URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL
EIRELI:10629645000141
Assinado de forma digital por URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI:10629645000141
Dados: 2023.08.28 12:30:48 -03'00'
URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI
Eduardo Wegner Vargas
Contratada